

**ACTA N.º 56**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-1999**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 51.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e cinquenta milhões duzentos e doze mil duzentos e oitenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais – quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cinquenta milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – um milhão cento e noventa e três mil e cinquenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cem milhões trezentos e dezassete mil quinhentos e vinte e seis escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta milhões setecentos e setenta mil setecentos e cinquenta escudos.

Pulhótel  
De

AQUISIÇÃO DE BENS – FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS:

Considerando a matéria em epígrafe, e no seguimento da deliberação de 9 de Dezembro, corrente, procedeu-se a uma prolongada troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente no que respeita às impressões que ficaram após a visita efectuada pela Vereação às instalações do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse que, em sua opinião, esta será uma oportunidade óptima para se obter bom sucesso no negócio, contudo acha importante que se planeiem adequadamente as obras a realizar nas instalações em causa, tendo em conta o futuro espaço global a ocupar pela Câmara, por forma a evitar erros na gestão do espaço que possam comprometer a gestão funcional dos serviços.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração de voto: Considero que a Câmara Municipal de Aveiro, sendo uma instituição de política e administrativa da maior importância para a comunidade, deve ser instalada em condições de grande dignidade e de muita operacionalidade para o bom funcionamento dos seus serviços. Além disso acho que a Câmara e os seus serviços devem ocupar um edifício marcante e estruturante na cidade Trata-se de uma sede de poder político e administrativo que deve ser sublinhada pela localização e valor arquitectónico do seu espaço, em particular em cidades médias, que não são sedes de poderes centrais ou regionais têm de ser as instituições locais a referenciar os espaços da cidade com a sua localização, também por isso a Câmara tem aqui um papel mais relevante e responsável. Vemos frequentemente, até na generalidade dos casos, edifícios sede de poder, dominando praças, ou encabeçando grandes avenidas. Acresce ainda, embora em muitas cidades isso já não possa acontecer, que a proximidade entre os diferentes serviços da Autarquia traz vantagens acrescidas na gestão diária das suas funções, além de economias significativas de estrutura. Acho que a solução para o edifício da Câmara Municipal de Aveiro deveria seguir estes princípios. Também quero sublinhar, como já o fiz noutras ocasiões que considero da maior importância e urgência encontrar uma solução digna e eficaz para a reinstalação dos serviços Municipais que actualmente carecem de condições de trabalho apropriadas. Porém a proposta que o Sr. Presidente nos traz, não pode merecer a minha aprovação. Por questões de instrução da proposta, que seriam eventualmente resolvidas com mais algum trabalho sobre a questão, mas também por questões de fundo com as quais não concordo. A proposta parece-me mal instruída, vejamos que não nos é apresentado um protocolo com o Ministério do Emprego que

esclareça os termos do negócio, qual o custo, em que prazo, que contrapartidas, além disso, não há um estudo que sustente a adequação e a possibilidade de adaptação do espaço existente às futuras funções para que a Câmara quer o edifício, este estudo seria fundamental para a decisão, podemos colocar o cenário de este edifício não servir, ou não ser adequado, para a instalação dos serviços, isto não está estudado. Colocam-se outras questões fundamentais como quanto custará essa adaptação, quanto tempo vai levar, qual o impacto na envolvente, o seu enquadramento na zona urbana, as acessibilidades e o estacionamento, etc.. Nada disto me parece estudado com seriedade e só por isso esta proposta não merece a minha aprovação. Acrescem ainda questões de fundo com as quais não posso concordar. Este edifício tem uma história recente e antiga que merecem muito respeito. A manutenção e recuperação, daquilo que foi já considerado por muitos como o melhor exemplar de arqueologia industrial do país, foi um esforço político e financeiro conjunto, da Autarquia e da área do emprego do Governo de então, para que os recursos necessários a sua preservação e reconstrução fossem concretizados. Foi um processo longo, moroso, muito caro, muito acompanhado por ambas as entidades para que a obra se fizesse apesar dos muitos percalços que teve. As suas funções nobres culturais e de formação, tinham um grande fundamento histórico na missão que aquela fábrica tinha cumprido na sociedade Aveirense e do país. Fazia todo o sentido que uma antiga fábrica, um fábrica nobre, importante para o desenvolvimento económico da região, que foi uma grande escola das técnicas e artes da indústria do barro vermelho e do desenvolvimento do sector na região, fosse agora um centro de formação de profissionais qualificados para as indústrias da região. Isto justificou o grande esforço que durante anos foi sendo desenvolvido para conseguir o que hoje conhecemos. A vocação cultural, do edifício também o dignificou e respeitou a sua história, como todos sabemos estas grandes indústrias de Aveiro, contribuíram de forma decisiva para o apoio e o mecenato às culturas da região. Acho que a proposta do Sr. Presidente traz um desrespeito por esta história antiga e recente daquele edifício e da memória de Aveiro. Se este é um dos edifícios mais dignos da cidade de Aveiro, então é apropriado para o centro de formação, foi adaptado de raiz para esse fim, deixemos estar lá as instituições que estão. Se a Câmara necessita de um novo espaço, então deve encontrar esse espaço no respeito pelas instituições da cidade, que são igualmente importantes no seu desenvolvimento e crescimento. A minha proposta é no sentido de ser estudada com urgência uma nova localização, promovendo uma área nova da cidade, potenciando a estruturação dessa nova área, com bons acessos, com bom estacionamento, num edifício construído de raiz para as funções que vai cumprir, sem remedições, provavelmente com menos custos. Esta é uma oportunidade

de Aveiro, com os mesmos recursos, ficar com dois bons edifícios estruturantes, em lugar de apenas se reinvestir no mesmo. Penso que, provavelmente, o processo de um novo edifício seria mais célere e mais económico que este, que envolve negociações complexas, reinstalação dos serviços que lá estão, para depois fazer a adaptação das instalações, para depois permitir a instalação dos serviços municipais, com a grande vantagem de preservar a memória da cidade e manter o respeito institucional. *Voto contra* esta proposta e proponho que o assunto seja estudado com maior profundidade e seriedade nas alternativas que podem ser viáveis.”

Foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, que se dê continuação às negociações em curso com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com vista à aquisição das instalações da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos.

**AGENDA CULTURAL 2000:** - Presente uma informação respeitante à execução gráfica da agenda cultural para o próximo ano, tendo sido deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por consulta prévia, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 81º do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho do ano corrente, para fornecimento de 5000 exemplares da Agenda Cultural, prevendo-se uma estimativa de custos de três milhões e quinhentos mil escudos.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

*Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**PAVIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DA ÁREA ADJACENTE A SUL DO LAGO DA FONTE NOVA:** - De acordo com uma informação do D.P.G.O.M., a propôr a abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, no sentido de se poder garantir as condições mínimas satisfatórias de utilização da área adjacente a sul do Lago da Fonte Nova, necessárias às festividades da passagem do ano “Aveiro 2000”, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em seis milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

X  
www.p  
10  
11

AQUISIÇÃO DE BENS – EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DA

**FEIRAS:** – Em face da informação nº 130/99 prestada pelo D.P.G.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos sitos na freguesia de Santa Joana, com as áreas de 6475 e 538 m<sup>2</sup>, respectivamente, destinados ao Eixo Estruturante e Parque de Feiras, pertencentes a Fernando Vieira Rangel, pela quantia de dezanove milhões cento e sessenta mil escudos. O pagamento será efectuado em cinco prestações mensais e seguidas, sendo a 1ª de três milhões novecentos e sessenta mil escudos e as restantes quatro de três milhões e oitocentos mil escudos, cada, até perfazer o montante total, ficando ainda acordado com o proprietário que os pagamentos serão efectuados por transferência bancária, para número de conta a indicar pelo mesmo.

- Presente ainda a informação nº 131/99 do D.P.G.P., tendo o Executivo deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adquirir dois terrenos rústicos sitos na Presa, freguesia de Santa Joana, com as áreas de 1130 e 370 m<sup>2</sup> respectivamente, pertencentes a José Armando de Oliveira Azevedo, destinados ao Parque de Feiras, pelo valor de cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil escudos. O pagamento será efectuado em cinco prestações mensais e seguidas, sendo a 1ª de um milhão quinhentos e setenta e dois mil escudos e as restantes quatro de um milhão de escudos cada, até perfazer o montante total.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO JUNTO À ZONA INDUSTRIAL DE

**TABOEIRA:** – Nos termos da informação nº 135/99 prestada pelo D.P.G.P., o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno sito na Zona dos Ervideiros, junto à Zona Industrial de Taboeira, freguesia de Cacia, com a área de 4960 m<sup>2</sup>, pertencente a Leonel Augusto de Sousa Barbosa, pelo valor de doze milhões e quatrocentos mil escudos acrescido de três milhões oitocentos mil e quinhentos escudos respeitante a madeiras existentes, o que perfaz o total de dezasseis milhões e duzentos mil escudos.

HABITAÇÃO SOCIAL EM CACIA – PERMUTA DE TERRENOS:

– Face à informação técnica nº 132/99 prestada pelo D.P.G.P., a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno com a área de 2080 m<sup>2</sup> pertencente a Armando Ferreira Alves, com o valor de oito milhões trezentos e vinte mil escudos, destinado à construção de habitação social em Cacia, por um lote sito no Loteamento Municipal do Griné,

designado pelo nº 19, com a área de 611 m<sup>2</sup>, ao qual se atribui o valor de oito milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte escudos, tendo ficado acordado indemnizar o proprietário em oitocentos e trinta mil escudos pelas benfeitorias existentes, pelo que, devido à diferença de valores dos bens permutados, tem ainda o proprietário a receber setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos.

**PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – VENDA DE TERRENOS:** –

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que, pelas indicações dadas pelos diferentes operadores interessados na aquisição dos lotes, mais uma vez se chegou à conclusão que seria preferível reduzir o preço base do lote nº 5, local onde está prevista a construção de um hotel de quatro ou cinco estrelas, pelo que propôs ao Executivo um novo valor base de licitação de quatrocentos e cinquenta mil contos, em vez dos quinhentos mil contos aprovados na reunião extraordinária de 12 de Novembro, último.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar a rectificação do preço do lote em causa, devendo a hasta pública realizar-se no próximo dia 29 de Dezembro.

*Neste momento ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, para participarem numa reunião da Associação de Municípios da Ria, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Jaime Borges.*

*Ausentou-se ainda da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA PARA A DIVISÃO DE**

**SERVIÇOS GERAIS:** - Face à informação do Gabinete de Informática e em sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do equipamento acima mencionado, através de locação financeira ser feita à Firma PORTUGAL TELECOM, S.A. pela importância total de cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

Kunhofer  
Gle

**EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E MULTIMÉDIA PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, último, que adjudicou à Firma PHILIPS o fornecimento do lote n.º 7 do equipamento informático e multimédia para as novas instalações da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara Municipal tomou conhecimento de uma reclamação apresentada pela Firma VISUAL MASTER, a qual se dá aqui por transcrita e que se encontra junto do respectivo processo e que, no essencial, põe em causa os critérios da avaliação efectuada pela Comissão da Avaliação das Propostas, considerando que, eventualmente, teria havido um erro fortuito no momento da adjudicação.

Mais tomou conhecimento da informação prestada sobre a dita reclamação, onde a Comissão da Avaliação das Propostas, após vários considerandos sobre os itens constantes da mesma, propõe o indeferimento entendendo manter as pontuações e classificação final inicialmente propostas, pelas razões que expõe e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação e, por conseguinte, considerar improcedente a reclamação, indeferindo-a.

**ALUGUER DE PÁ CARREGADORA, GIRATÓRIA E RETROSCAVADORA DURANTE O ANO DE 1999:** - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, que procedeu à abertura do concurso em epígrafe, e de acordo com o relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições apresentadas pela Firma TERRAVEIRO - TERRAPLANAGENS DE AVEIRO, LDA, e por conseguinte adjudicar à mesma o fornecimento de "Aluguer de Pá - Carregadora, Giratória e Retroscavadora", para a prestação de serviços de terraplanagens que a Autarquia ainda necessita efectuar até ao final do ano em curso, pelos preços/hora constantes da proposta apresentada e que aqui se dão por transcritos, e até ao montante de cinco milhões de escudos conforme informação do Departamento de Serviços Urbanos, anexa ao processo.

**ALUGUER DE CAMIÕES DE 3 EIXOS DURANTE O ANO DE 1999:** - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, que procedeu à abertura do concurso em epígrafe, e de acordo com o relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições apresentadas pela Firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA, e por conseguinte adjudicar à mesma o fornecimento de

"Aluguer de Camiões de 3 eixos", para a prestação de serviços que a Autarquia necessita efectuar até ao final do ano em curso, pelos preços/hora constantes da proposta apresentada que aqui se dão por transcritos, e até ao montante de cinco milhões de escudos conforme informação do Departamento de Serviços Urbanos, anexa ao processo.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS E MATERIAL DIVERSO PARA O ANO 2000:** - Face à informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do que estabelece o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a abertura de concurso limitado para fornecimento contínuo, durante o ano de 2000, do equipamento e material acima mencionado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS:** - Com referência ao processo de concurso acima identificado, aberto por deliberação de 1 de Julho, último e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, segundo a qual houve necessidade de proceder a alterações no projecto patente a concurso e, consequentemente, no seu valor base, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do mesmo.


Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de novo concurso nos termos do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, para a realização da empreitada - pavimentação a argamassa betuminosa, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de vinte e oito milhões novecentos cinquenta e oito mil e quinhentos e treze escudos, bem como aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

**PAVILHÃO MULTIUSOS - EXECUÇÃO DE SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS:** - De acordo com a informação do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por consulta prévia, às empresas da especialidade, para a prestação dos serviços em epígrafe, nos termos do n.º 1 do Artº 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**AQUISIÇÃO DE 3 CORTA RELVAS:** - Considerando a informação do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de



concurso, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, para a aquisição do material em destaque, com um valor estimado na ordem dos dois milhões e oitocentos mil escudos.

*Paulo*  


**CENTRO CULTURAL DE EIXO – INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:** – Face ao presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, relativamente ao Centro Cultural a informar que como a reabilitação deste, por parte do Executivo Camarário tem tardado, e face ao agravamento da situação com a época invernos, foi necessário recorrer a um electricista especializado a fim de introduzir alterações na instalação eléctrica, bem como, substituir dezenas de lâmpadas na sala de espectáculos, solicitando assim ao Executivo a liquidação da factura no valor de sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete escudos, apresentada pelo electricista, Jorge Alexandre Delgado de Carvalho, respeitante aos gastos com a referida reparação.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida factura no valor de sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO – ILUMINAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À JUNTA E SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA:** - Na sequência de um pedido formulado pela Junta em destaque, foi deliberado, por unanimidade, participar nos custos decorrentes da iluminação em epígrafe, com a importância de duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – AUMENTO TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES URBANOS PARA O ANO 2000:** – Face à comunicação remetida pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Novembro, último, que procedeu ao aumento do tarifário respeitante aos Títulos de Transporte dos Transportes Urbanos a partir de 1 de Janeiro de 2000, para os valores constantes da relação anexa ao processo e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - CEDÊNCIA DE MATERIAL:** - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de tubo de PVC com 0.25 cm de diâmetro, destinado a escoamento de

água proveniente de uma valeta, cujos custos se estimam em trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco escudos, acrescidos de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS - IDEM:** - Face ao officio enviado pela Junta em epigrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 100 manilhas de Diâmetro 30, destinadas às obras em curso nos tanques do Bonsucesso, cujos custos se estimam na quantia de noventa e oito mil e quatrocentos escudos, acrescidos de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - IDEM:** - Na sequência de um pedido formulado pela Junta em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de lancil e pedra hexagonal em cimento, destinados à construção de passeios na Rua de S. Brás, estimando-se o seu custo em vinte e quatro mil e novecentos e noventa escudos acrescidos de IVA.

**ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 DE AVEIRO - IDEM:** - Face a um pedido formulado pela Escola em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma barraquinha, para a realização de uma quermesse organizada pela turma do 10 ° D, cujo objectivo é angariar fundos para uma viagem de estudos.

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA-CRUZ - IDEM:** - Na sequência de um pedido formulado pelo Centro Social Paroquial da Vera-Cruz, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de cedros em vaso para a Festa de Natal/99, os quais serão restituídos após o evento.

**URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TINTAS:** - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, dando nota de um pedido feito por Maria Idalina Baptista Castanheira, moradora no r/c D do bloco 29 da Urbanização de Santiago, no sentido de a Câmara lhe ceder 40 litros de tinta para pintura do interior da sua habitação, uma vez que a mesma sempre evidenciou sinais de infiltrações, oportunamente verificadas por técnicos municipais.

Neste contexto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à requerente do material solicitado.

*Julio*  
*de*  
*Al*

**URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE**

**OBRAS NO BLOCO 17:** – Foi presente outra informação dos Serviços de Habitação sobre um pedido dos moradores do bloco 17 da Urbanização de Santiago, a solicitar a realização de obras de conservação no referido prédio, nomeadamente, a reparação/substituição da porta da rua, reparação do temporizador da luz das escadas e a reparação das campainhas.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às referidas obras de conservação, considerando que as reparações solicitadas vêm trazer benefícios de vária ordem a todos os habitantes do referido bloco.

**PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL PONTI:** - Pelo Sr. Vereador

Jaime Borges foi dado conhecimento que a Câmara Municipal e o Teatro Aveirense estão a partilhar entre si na promoção e divulgação do Festival PONTI (Porto Natal Teatro Internacional), a realizar na cidade do Porto.. Considerando que a deslocação será um factor limitador para a participação de inúmeros interessados, foi deliberado, por unanimidade, oferecer o transporte, para facilitar o acesso aos espectáculos.

**CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO – VENTILAÇÃO DO SERVIÇO DE**

**TUBERCULOSE E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS:** – Foi presente um ofício da Sub-Região de Saúde de Aveiro a solicitar que a Câmara Municipal comparticipe com 30% dos custos inerentes à realização dos trabalhos relativos à instalação do Sistema de Ventilação do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias, integrado no Centro de Saúde de Aveiro, conforme acordo celebrado entre ambas as partes aquando da construção deste edifício, cabendo à Administração Regional de Saúde os restantes 70%.

Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar nos custos referidos, com o montante de um milhão duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta escudos, correspondentes a 30% do total das obras em causa.

**NATAL DO BOMBEIRO:** - Presente um ofício da Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Aveiro, a solicitar apoio logístico para fazer face às dificuldades sentidas e para proporcionar aos bombeiros e respectivas famílias, um Natal melhor. Foi

deliberado, por unanimidade, e para o efeito, atribuir a cada corporação de bombeiros um subsídio no montante de cem mil escudos.

**BANDA AMIZADE – SUBSÍDIO:** - Foi deliberado, por unanimidade, e face a proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, atribuir um subsídio, no valor de um milhão e quinhentos mil escudos à Banda Amizade para apoio nas despesas com as comemorações do seu aniversário.

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL:** - Face a um pedido formulado pela Entidade em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à substituição do equipamento que se encontra no Parque Infantil daquela Instituição, dado o avançado estado de degradação do que ali se encontra instalado.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Duzentos mil escudos, ao *Centro de Karate-Do*, para as despesas inerentes de um estágio, dirigido por um instrutor Belga, cuja realização ocorreu nos dias 27 e 28, últimos.

- Cento e quarenta mil escudos, à *Fanfarrã do Centro Paroquial de São Bernardo*, para pagamento das despesas inerentes à deslocação do grupo para participar em vários eventos realizados pelos serviços de cultura.

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:** - Face ao pedido da Entidade em epígrafe, foi deliberado, com as abstenções do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves e da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, destinado ao pagamento do aluguer por um dia do Teatro Aveirense, para a realização da Festa de Natal da PSP 1999, no próximo dia 22 de Dezembro.

**LICENÇAS DE OBRAS E LOTEAMENTOS:** - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 708/99, de PLURISPAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., a requerer a viabilidade de loteamento para um terreno sito na Rua Eng.º Von Haff, freguesia da

Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, após leitura das informações constantes do processo, que a aprovação da operação fique condicionada até que haja possibilidade de se encontrar uma solução viária mais satisfatória para a zona onde se insere a construção pretendida.

- Nº 663/99, de PLURISPAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., requerer a aprovação do projecto para construção de um bloco habitacional num terreno sito na Rua Eng.º Von Haff, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer da Divisão de Gestão Urbanística, a fim de que o Executivo se volte a pronunciar em próxima reunião.

- Nº 34/94, de ANTÓNIO CARLOS COSTA MAGALHÃES. Analisado o processo e considerado que após indeferimento do processo relativo ao projecto para a construção de arrumos, coberto e muro de vedação se verificou que o fez sem licença municipal e que, notificado para no prazo de oito dias se pronunciar sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição, vem solicitar que seja revista a decisão tomada, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão e, conseqüentemente ordenar a demolição, de acordo com o que determina o nº 1 e seguintes do artigo 6º do Decreto-Lei nº 92/95, de 9 de Maio.

- Nº 325/95, de ANTÓNIO LOPES MARTINS a requerer a alteração ao alvará de loteamento, de um prédio sito em Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir conforme a informação técnica do D. D. P. T. nº 668/99, de 24 de Novembro do ano corrente;

- Nº 207/88, de JOSÉ COSTA NETO a apresentar projecto para construção de anexos e garagens. Em face da informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, em 18 de Junho do ano corrente e lido o parecer jurídico constante do processo, foi deliberado, por unanimidade, notificar o interessado no sentido da apreensão do respectivo alvará de licença, por este se encontrar caducado e, conseqüentemente, instaurar o competente processo de contra-ordenação nos termos legais;

- Nº 247/89, de JOSÉ RAMOS MOREIRA. Face ao teor da reclamação de Manuel Simões Rodrigues e depois de lida a informação dos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, analisar o processo juridicamente e consultar a Direcção Geral de Espectáculos, para se averiguar se o projecto do estabelecimento foi ou não aprovado e cumpridas as formalidades inerentes à verificação das suas condições técnicas e de segurança.

Mais foi deliberado que depois de efectuadas as obras de insonorização, deve o proprietário fazer prova através de relatório de determinação do índice de isolamento e sons de condução aérea, elaborado ou pelo Governo Civil ou pela Delegação Regional do Ambiente do Centro.

- Nº 856/99, de CONSTRUÇÕES DUNAS DOS CARDAIS, Lda., a requerer a viabilidade de construção de um edifício de habitação multifamiliar, sito na Rua Póvoa do Paço, freguesia de Cacia. De acordo com a informação técnica do DGU6/LM251199/2458, de 25 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade indeferir o pedido, uma vez que o terreno no qual se pretende efectuar a construção do edifício, encontra-se inserido em zona de construção do Tipo I, predominantemente rural e cujas características Urbanísticas e Arquitectónicas não se integram no âmbito de habitação multifamiliar, pelo que a proposta de implantação da edificação pretendida se desintegra ao nível urbanístico e ao nível funcional e paisagístico do local.

- Nº 109/98, de EUGÉNIA MARTINS, a apresentar a tabela de preços e horários, que pretende praticar no Parque de Estacionamento, que irá explorar na Rua Batalhão Caçadores 10, nº 62, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte Tabela de preços: 1ª hora – 60\$00; 2ª hora – 70\$00; 3ª hora – 80\$00; 4ª hora - 90\$00; 5ª hora e seguintes – 100\$00, bem como o seguinte horário: dias úteis das 9.00 às 20.00 horas; sábados das 9.00 às 13.30 horas.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

